



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

CNPJ: 18.244.384/0001-53

PORTARIA Nº. 3.038 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

“Altera lotação funcional de servidor que especifica e dá outras providências”.

Fabiano Ribeiro do Vale, Prefeito do Município de Itutinga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

- Considerando que é recomendável para a Administração a relocação de servidores já integrantes do atual quadro de pessoal;
- Considerando que o servidor está amparado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a lotação funcional do servidor Wagner Heitor da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itutinga, 01 de Agosto de 2017.

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA NO PERÍODO DE
01/08/2017 A 15/08/2017

SECR DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Fabiano Ribeiro do Vale
Prefeito Municipal